

Interligação Elétrica Garanhuns S.A.

Relatório sobre a Revisão de
Informações Contábeis Intermediárias
Referentes ao Período de Três Meses
Findo em 31 de Março de 2024

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Interligação Elétrica Garanhuns S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (“Companhia”), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e apresentação dessas informações contábeis intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias referidas anteriormente não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1).

São Paulo, 30 de abril de 2024



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5

2024SP031754

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.

© 2024. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S/A

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE MARÇO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

<u>ATIVOS</u>	Nota explicativa	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	Nota explicativa	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
CIRCULANTES				CIRCULANTES			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.050	2.066	Fornecedores	8	13.769	13.780
Aplicações Financeiras	5	36.678	11.047	Empréstimos e financiamentos	9	19.195	19.170
Concessionárias e permissionárias		9.901	10.103	Tributos a recolher		5.579	3.576
Tributos a recuperar		4.951	4.217	Dividendos a pagar		25.561	25.561
Estoques		2.942	2.948	Outras contas a pagar		5.391	5.170
Ativo da concessão	7	123.179	112.576	Total dos passivos circulantes		69.495	67.257
Outros créditos		237	188				
Total dos ativos circulantes		179.938	143.145	NÃO CIRCULANTES			
NÃO CIRCULANTES				Empréstimos e financiamentos	9	70.766	75.386
Caixa Restrito	6	6.494	6.554	Provisão para demandas judiciais	12	7.535	7.535
Ativo da concessão	7	1.365.394	1.357.443	Pis e Cofins Diferidos	10	137.693	135.961
Imobilizado		7.303	7.266	IR e CSLL Diferidos	11	124.892	119.550
Total dos ativos não circulantes		1.379.191	1.371.263	Total dos passivos não circulantes		340.886	338.432
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Capital social	13	570.000	570.000
				Lucros acumulados		40.029	-
				Reserva de lucros		538.719	538.719
				Total Patrimônio líquido		1.148.748	1.108.719
TOTAL DO ATIVO		<u>1.559.129</u>	<u>1.514.408</u>	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>1.559.129</u>	<u>1.514.408</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S/A

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

PARA TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	Trimestre findo em	
		31/03/2024	31/03/2023
RECEITA LÍQUIDA	14	51.280	73.424
Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	15	(2.162)	(30.552)
LUCRO BRUTO		<u>49.118</u>	<u>42.872</u>
Despesas Gerais e Administrativas	16	(1.596)	(1.302)
Outras receitas operacionais líquidas		-	9
Total		<u>(1.596)</u>	<u>(1.293)</u>
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		<u>47.522</u>	<u>41.579</u>
RESULTADO FINANCEIRO			
Receita Financeira		745	978
Despesa financeira		(1.994)	(2.630)
		<u>(1.249)</u>	<u>(1.652)</u>
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		<u>46.273</u>	<u>39.927</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Corrente	11	(902)	(509)
Diferido	11	(5.342)	(5.366)
		<u>(6.244)</u>	<u>(5.875)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		<u>40.029</u>	<u>34.052</u>
Lucro por ação		0,07	0,06

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S/A

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Trimestre findo em	
	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	40.029	34.052
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	<u>40.029</u>	<u>34.052</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S/A

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PARA TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social	Reserva de Lucros			Reserva especial de dividendos	Lucros acumulados	Total
		Reserva Legal	Incentivos Fiscais	Retenção de Lucros			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	570.000	38.533	32.703	352.894	30.545	-	1.024.675
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	34.052	34.052
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2023	<u>570.000</u>	<u>38.533</u>	<u>32.703</u>	<u>352.894</u>	<u>30.545</u>	<u>34.052</u>	<u>1.058.727</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	570.000	44.412	42.157	429.578	22.572	-	1.108.719
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	40.029	40.029
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2024	<u>570.000</u>	<u>44.412</u>	<u>42.157</u>	<u>429.578</u>	<u>22.572</u>	<u>40.029</u>	<u>1.148.748</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S/A

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

PARA TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	Trimestre findo em	
		31/03/2024	31/03/2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido do período		40.029	34.052
Ajustes para reconciliar o lucro ao caixa			
Depreciação	15	154	149
Juros sobre empréstimos e financiamentos	9	1.951	2.583
Rendimento de aplicações financeiras		(753)	(1.053)
Remuneração dos ativos de concessão	7	(49.983)	(50.820)
Baixa de imobilizado		-	18
Imposto de renda e contribuição social diferidos		5.342	5.366
PIS e Cofins diferidos		1.731	4.754
		<u>(1.529)</u>	<u>(4.951)</u>
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Concessionárias e permissionárias		202	3.602
Tributos a recuperar		(734)	(1.808)
Estoques		6	702
Ativo de concessão		31.429	(563)
Outros créditos		(49)	(114)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		(11)	4.600
Tributos a recolher		2.003	944
Demandas judiciais (fundário)		-	(94)
Outras contas a pagar		222	275
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>31.539</u>	<u>2.593</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aplicações financeiras		(24.878)	8.400
Caixa restrito		60	118
Aquisição de imobilizado		(191)	(690)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento		<u>(25.009)</u>	<u>7.828</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Dividendos pagos	9	-	-
Amortização de principal e juros de financiamentos		(6.546)	(10.475)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		<u>(6.546)</u>	<u>(10.475)</u>
REDUÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
		<u>(16)</u>	<u>(54)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		2.066	3.399
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		2.050	3.345
REDUÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
		<u>(16)</u>	<u>(54)</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S/A

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
 PARA TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2024 E 2023
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	Trimestre findo em	
		31/03/2024	31/03/2023
RECEITAS			
Operacionais	14	58.355	82.799
Outras receitas		-	9
		<u>58.355</u>	<u>82.808</u>
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS			
Custo de implantação da infra-estrutura	15	-	(27.975)
Materiais	15 e 16	(114)	(198)
Serviços de terceiros	15 e 16	(646)	(783)
Outros gastos operacionais		(53)	(36)
		<u>(813)</u>	<u>(28.992)</u>
VALOR ADICIONADO BRUTO		<u>57.542</u>	<u>53.815</u>
RETENÇÕES			
Depreciação e amortização	15	(154)	(149)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE		<u>57.388</u>	<u>53.666</u>
VALOR RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA			
Receitas financeiras		781	1.055
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		<u>58.170</u>	<u>54.721</u>
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO			
PESSOAL			
Remuneração e encargos	15 e 16	1.660	1.415
Benefícios	15 e 16	1.051	1.187
		<u>2.711</u>	<u>2.602</u>
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			
Federais		11.785	13.970
Encargos regulatórios	14	1.575	1.362
Estaduais e municipais		46	78
		<u>13.406</u>	<u>15.410</u>
REMUNERAÇÃO DE CAPITALS DE TERCEIROS			
Aluguéis		30	28
Juros e variações monetárias		1.951	2.583
Outras		43	47
		<u>2.023</u>	<u>2.658</u>
REMUNERAÇÃO DE CAPITALS PRÓPRIOS			
Lucros retidos		40.029	34.052
VALOR ADICIONAL TOTAL DISTRIBUÍDO		<u>58.170</u>	<u>54.721</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Objeto social

A Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (a “Companhia”) foi constituída como sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, em 22 de setembro de 2011, com o propósito específico de exploração de ativos de transmissão de energia elétrica, tendo como objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, linhas, subestações, centros de controle e respectiva infraestrutura, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Por se tratar de uma concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Concessões

A Companhia assinou Contrato de Concessão ANEEL nº 22/2011, em 9 de dezembro de 2011, para Implantação e Exploração das Instalações de Transmissão constantes do “Lote L”, do Leilão ANEEL nº 004/2011.

O leilão teve como objeto a concessão do Sistema de Transmissão, composto por 8 (oito) Linhas de Transmissão e 2 (duas) Subestações conforme descrito a seguir:

- Subestação Pau Ferro 500/230 kV - 1.500 MVA, ampliação das Subestações Luiz Gonzaga 500 kV e Campina Grande III 500 kV, além de um vão de entrada de linha 230 kV na Subestação Angelim I.
- Subestação Garanhuns 500/230 kV - 600 MVA.
- Linha de Transmissão 500 kV Luiz Gonzaga - Garanhuns C2, circuito simples (218 km).
- Linha de Transmissão 500 kV Garanhuns - Pau Ferro, circuito simples (209 km).
- Linha de Transmissão 500 kV Garanhuns - Campina Grande III, circuito simples (194 km).
- Linha de Transmissão 230 kV Garanhuns - Angelim I, circuito simples (12 km).
- Quatro linhas de transmissão na extensão de 170,2 km foram implantadas pela Companhia e transferidas para a Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF, por obrigação do contrato de concessão.
- Seccionamento da LT 230 kV Paulo Afonso III - Angelim C2 e C3 - circuito duplo, no Estado de Pernambuco, com extensão de 2 km (2 x 1 km).
- SE Garanhuns 500/230 kV - 600 MVA, no Estado de Pernambuco.
- SE Pau Ferro 500/230 kV - 1500 MVA, localizada no Estado de Pernambuco.

O empreendimento está localizado em 51 municípios, distribuídos nos Estados de Pernambuco (89%), Alagoas (6%) e Paraíba (5%).

Municípios atendidos:

- a) Pernambuco: Petrolândia, São João, Escada, Jatobá, Angelim, Cabo de Santo Agostinho, Tacaratu, Jupi, Vitória de Santo Antão, Calçado, Chã de Alegria, Lajedo, Glória do Goitá, Bezerras, Gravatá, Camocim de São Félix, Itaíba, Cachoeirinha, Canhotinho, Paudalho, Tupanatinga, Tacaimbó, Ibirajuba, Tracunhaém, Passira, Buíque, Lagoa de Itaenga, Carpina, Belo Jardim, Jurema, Araçoiaba, Águas Belas, Brejo da Madre de Deus, Panelas, Igarassu, Pedra, Caruaru, Altinho, Paranatama, Taquaritinga do Norte, Agrestina, Caetés, São Joaquim do Monte e Garanhuns.
- b) Paraíba: Riacho de Santo Antônio, Alcantil, Queimadas, Barra de Santana e Campina Grande.
- c) Alagoas: Mata Grande e Canapi.

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária foi definida pelo poder concedente, a ANEEL, e fixada anualmente, para períodos definidos como ciclos que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, através de Resoluções Homologatórias.

Contrato de concessão

<u>Número</u>	<u>Prazo (anos)</u>	<u>Vigência até</u>	<u>RAP(*)</u>	<u>Índice de correção</u>
022/2011	30	09/12/2041	68.900	IPCA

(*) A RAP informada está conforme contrato de concessão ANEEL 022/2011 e tem a referência de setembro de 2011 (valor original).

A Receita Anual Permitida (RAP) para o ciclo tarifário atual (julho/23 a junho/24), conforme a Resolução Homologatória nº 3.216/2023 e estabelecido em cláusula no Contrato de Concessão ANEEL nº 22/2011 foi de R\$132.138 (R\$127.189 no período de julho/22 a junho/23).

O Contrato de Concessão estabelece que a extinção das concessões determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente.

2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

2.1. Bases de elaboração e apresentação

As informações contábeis intermediárias da Companhia, foram preparadas e apresentadas de acordo com o CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, e devem ser lidas em conjunto com as últimas demonstrações financeiras anuais da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As informações contábeis intermediárias são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional"), e estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As informações contábeis intermediárias foram aprovadas e autorizadas para emissão de acordo com a resolução dos membros da Diretoria em 30 de abril de 2024.

2.2. Uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das informações contábeis intermediárias o uso de estimativas e julgamentos é uniforme com aquele utilizado quando da preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

2.3. Políticas Contábeis Materiais

Na elaboração das informações contábeis intermediárias, as políticas contábeis materiais adotadas são uniformes com aquelas utilizadas quando da preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

3. NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS E REVISADAS

3.1 Revisadas e vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2024
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Apresentação das demonstrações financeiras - Passivo Não Circulante com covenants	IAS 1	01.01.2024
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and Leaseback"	IFRS 16	01.01.2024
CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa	Acordos de Financiamento de Fornecedores	IAS 7	01.01.2024
CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação		IFRS 7	
CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado	Alterações redacionais referente arrendamento	N/A	01.01.2024

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

3.2 Revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10 IAS 28	Não definida

A Administração da Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Caixa	2	2
Bancos	<u>2.048</u>	<u>2.064</u>
	<u>2.050</u>	<u>2.066</u>

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Fundos de investimentos DI Xavantes	<u>36.678</u>	<u>11.047</u>
	<u>36.678</u>	<u>11.047</u>

O Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI é um fundo exclusivo da acionista ISA CTEEP, com liquidez imediata, controlado pelo Banco Itaú, constituído para investimento da ISA CTEEP, suas controladas e controladas em conjunto. A IE Garanhuns descontinuou suas operações de investimento no fundo em março de 2020, tendo reiniciado em setembro de 2021. O Fundo registrou um rendimento acumulado de 11,90% (12,47% em 31 de dezembro de 2023), com 110,53% do CDI para o trimestre findo em 31 de março de 2024 (95,57% em 31 de dezembro de 2023).

6. CAIXA RESTRITO

O saldo de caixa restrito refere-se a contas de reserva vinculadas ao financiamento da Companhia junto ao BNDES, que conforme parágrafo sexto da cláusula nona Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva, equivalente a 3 (três) prestações mensais do contrato de financiamento para a cessão fiduciária, em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) até o final da liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, previstas para ocorrer em 15 de dezembro de 2028.

Em 31 de março de 2024, o saldo do caixa restrito é R\$ 6.494 (R\$ 6.554 em 31 de dezembro de 2023).

7. ATIVO DE CONCESSÃO

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (a)	1.488.573	1.470.019
Circulante	123.179	112.576
Não circulante	1.365.394	1.357.443

(a) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis). Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços concedidos.

A movimentação dos saldos está demonstrada a seguir:

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldo inicial	1.470.019	1.354.958
Remuneração dos ativos da concessão (Nota 14)	49.995	162.326
Receita de infraestrutura (Nota 14)	-	72.871
Ganho (perda) de eficiência na implementação de infraestrutura (Nota 14)	-	3.272
Realização da RAP	<u>(31.441)</u>	<u>(123.408)</u>
Saldo final	<u>1.488.573</u>	<u>1.470.019</u>

Os serviços públicos de transmissão de energia elétrica prestados pela Companhia são regulamentados pelo Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrado entre a União - Poder Concedente e a Companhia. Estes contratos de concessão estabelecem os serviços que o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados assim como estabelecem também, que os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente no final da concessão, mediante pagamento de uma indenização.

Sendo assim, o concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

A infraestrutura construída da atividade de transmissão será recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber:

- (a) Parte através da Receita Anual Permitida - RAP recebida durante o prazo definido pelo contrato de concessão; e
- (b) Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa, considerando-se que esta parcela do ativo financeiro é garantida no contrato de concessão, e está incluída no modelo de fluxo de caixa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços concedidos.

Em julho de 2023, ocorreu a atualização da Receita Anual Permitida (RAP) referente ao ciclo com vigência de julho de 2023 a junho de 2024, conforme a Resolução Homologatória nº 3.216/2023 e estabelecido em cláusula no Contrato de Concessão ANEEL nº 22/2011.

A projeção da RAP para o ciclo 2023/2024 foi de R\$ 132.138 e para o ciclo anterior a projeção foi de R\$ 127.189.

8. FORNECEDORES

O saldo de fornecedores refere-se, basicamente, às compras de materiais e serviços para implementação, operação e manutenção da infraestrutura de transmissão, além de valores de parcela variável a pagar ao Operador Nacional do Sistema, e está assim representado:

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Fornecedores de materiais e serviços	7.206	7.217
Parcela variável a pagar	6.563	6.563
	<u>13.769</u>	<u>13.780</u>

9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (1)		
Principal	89.836	94.444
Encargos	309	308
	<u>90.145</u>	<u>94.752</u>
(-) Custos de transação	(184)	(196)
Total	<u>89.961</u>	<u>94.556</u>
Circulante	19.195	19.170
Não circulante	70.766	75.386

(1) Os saldos devidos são provenientes de contrato de financiamento no valor original de R\$357.440, obtido junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a ser pago em prestações mensais, com vencimentos até dezembro de 2028. Os encargos financeiros incidentes sobre a dívida são:

<u>Parcela</u>	<u>Valor original</u>	<u>Indexador</u>	<u>Spread (% a.a.)</u>
Subcrédito A	234.978	Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP	2,05
Subcrédito B	120.686	Pré-fixado	3,50
Subcrédito C	1.776	Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP	-

O Subcrédito B foi liquidado em agosto/2023, conforme previsto no contrato de financiamento, com a última prestação em 15 de agosto de 2023.

O financiamento teve como finalidade a implantação das instalações, objeto do Contrato de Concessão nº 022/2011-ANEEL, celebrado entre a Companhia e a União, e tem como garantia o penhor de ações da Companhia, o penhor dos direitos emergentes da concessão, fiança corporativa, fundo de liquidez e outros.

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 08, a Companhia contabilizou os custos de transação incorridos na captação de recursos como redutora da conta de empréstimos e são amortizados conforme prazo de vencimento dos empréstimos.

Os vencimentos dos empréstimos e financiamentos estão representados a seguir:

Vencimento por exercício:	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2023</u>
2024	14.563	19.158
2025	18.850	18.850
2026	18.850	18.850
2027	18.849	18.849
2028	18.849	18.849
	<u>89.961</u>	<u>94.556</u>

A movimentação dos empréstimos e financiamentos para o trimestre findo em 31 de março de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023, está assim representada:

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldo inicial	94.556	121.872
Juros incorridos	1.951	9.333
Amortização de principal e juros	(6.546)	(36.649)
Saldo final	<u>89.961</u>	<u>94.556</u>

Conforme o contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 13.2.1172.1 firmado entre o BNDES e a Companhia na cláusula décima sexta (Fiança) no parágrafo terceiro no item D, é previsto que a Companhia deve atingir ICSD Índice de Cobertura do Serviço da Dívida cumpra no período de 12 meses anteriores o valor mínimo de 1,3.

Em 31 de março de 2024, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (“covenants”), da Companhia.

Em 2024, a Companhia vem acompanhando os índices financeiros. A data de exigência será no encerramento do exercício de 31 de dezembro 2024, sendo que para a data base de 31 de março 2024 não há exigibilidade de divulgação do cumprimento de covenants financeiros.

10. PIS E COFINS DIFERIDOS

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Pis e Cofins diferidos	<u>137.693</u>	<u>135.961</u>
	<u>137.693</u>	<u>135.961</u>

As contribuições de PIS e COFINS incidem sobre a receita de implementação e remuneração dos ativos da concessão, que remunera o ativo contratual. O total destes tributos é R\$ 137.693 em 31 de março de 2024 (R\$ 135.961 em 31 de dezembro de 2023). O recolhimento ocorrerá no período do efetivo faturamento da RAP e liquidação do ativo contratual, conforme previsto na Lei nº 12.973/14.

A movimentação do período é conforme segue:

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldo inicial	135.961	125.333
PIS/COFINS diferido sobre:		
Remuneração dos ativos da concessão	4.640	15.000
Receita de Infraestrutura	-	6.741
Ganho de eficiência	-	303
Realização da RAP	(2.908)	(13.111)
Saldo final	<u>137.693</u>	<u>135.961</u>

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE E DIFERIDO

	<u>Trimestre findo em</u>	
	<u>31/03/2024</u>	<u>31/03/2023</u>
Lucro antes da contribuição social e do imposto de renda	46.273	39.927
Alíquota nominal vigente de IR e CSLL (34%)	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social esperada	<u>(15.733)</u>	<u>(13.575)</u>
Adições (exclusões), líquidas	5.916	5.688
Incentivo fiscal – SUDENE	3.573	2.012
	<u>(6.244)</u>	<u>(5.875)</u>
Corrente	(902)	(509)
Diferido	<u>(5.342)</u>	<u>(5.366)</u>
Imposto de renda e Contribuição social	<u>(6.244)</u>	<u>(5.875)</u>
Alíquota efetiva	13%	15%

O saldo do imposto de renda e contribuição social diferido passivo é decorrente dos resultados da operação de construção e receita financeira (ICPC 01) reconhecidos por competência, que serão oferecidos a tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto no artigo nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700 e Lei nº 12.973/14. Em 31 de março de 2024, o saldo registrado de imposto de renda e contribuição social diferidos passivos é de R\$ 124.892 (R\$ 119.550 em 31 de dezembro de 2023).

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos são calculados levando em consideração a taxa efetiva de 15,25% até o exercício de 2025, quando termina o incentivo fiscal da Companhia. Após isto, a taxa efetiva passa para 34%.

A composição dos impostos de renda e contribuição social diferidos é a seguinte:

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
IRPJ	69.838	71.086
CSLL	55.054	48.464
	<u>124.892</u>	<u>119.550</u>

12. PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS

A Administração da Companhia, com base na posição de seus assessores jurídicos, classificou os processos judiciais de acordo com o grau de risco de perda, conforme segue:

	Provável	
	31/03/2024	31/12/2023
Fundiário	7.535	7.535
	<u>7.535</u>	<u>7.535</u>

Referem-se às ações indenizatórias movidos contra a Companhia pela instituição de servidão administrativa em terrenos de terceiros para construção de linhas de transmissão de energia.

A Companhia possui, em 31 de março de 2024, processos administrativos tributários, fundiários e regulatórios em andamento, que totalizam aproximadamente R\$ 9.906 (R\$ 9.262 em 31 de dezembro de 2023), os quais foram avaliadas pelos assessores jurídicos com probabilidade de perda possível, não existindo assim, provisão para perda registrada nas informações contábeis intermediárias para esses processos.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social integralizado até 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é de R\$570.000, representado por 570.000.000 ações ordinárias, sem valor nominal.

A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite do capital social autorizado de R\$ 600.000.

A composição acionária da Companhia em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro 2023 é a seguinte:

	Quantidade de ações	%
<u>Acionista</u>		
CTEEP	290.700	51%
CHESF	279.300	49%
	<u>570.000</u>	<u>100%</u>

b) Reservas de lucros:

- (i) Reserva legal: Será constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.
- (ii) Reserva especial de dividendos: De acordo com o estatuto da Companhia, é assegurado aos acionistas dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei.

- (iii) Reserva de retenção de lucros: A parcela remanescente do lucro líquido do exercício, após as distribuições e demais destinações estatutárias, permanecerá à disposição dos acionistas para futuras destinações
- (iv) Reserva de incentivo fiscal: O valor resultante do benefício fiscal (valor do imposto que deixar de ser pago), deve constituir reserva de capital da empresa e só poderá ser utilizado para absorção de prejuízo ou aumento de capital social, não podendo ser distribuído aos sócios ou acionistas, sob pena de perda do benefício fiscal e da obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a pessoa jurídica tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e demais penalidades cabíveis (art.19, §§ 3º e 5º, do Decreto Lei nº 1.298/77).

14. RECEITA LÍQUIDA

	Trimestre findo em	
	31/03/2024	31/03/2023
Receita bruta		
Remuneração dos ativos da concessão (a) (Nota 7)	49.996	50.821
Receita de infraestrutura (b) (Nota 7)	-	30.826
Receita de operação e manutenção (c) (Nota 7)	8.359	1.152
	<u>58.355</u>	<u>82.799</u>
Deduções da receita operacional		
PIS	(981)	(1.429)
Cofins	(4.517)	(6.581)
ICMS	(2)	(3)
Encargos do consumidor	(1.575)	(1.362)
	<u>(7.075)</u>	<u>(9.375)</u>
Receita operacional líquida	<u>51.280</u>	<u>73.424</u>

(a) Remuneração dos ativos da concessão

A receita de remuneração dos ativos é reconhecida pela taxa implícita de 7,22% a.a. sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão.

A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos e não sofre alterações posteriores.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é determinado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e é reavaliado na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente, que equivale ao complemento da remuneração de toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é: (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto e (ii) atualizado pelo IPCA.

(b) Receita de infraestrutura

A receita relacionada à implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida conforme gastos incorridos. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(c) Receita de operação e manutenção

As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia, bem como parcela de ajuste e parcela variável.

A Resolução Normativa n.º 729, emitida pela ANEEL em 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável (PV), que é uma penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. Os valores de PV são reconhecidos como redução de receita de operação e manutenção, no período em que ocorrem. A Resolução Normativa n.º 853, emitida pela ANEEL em 13 de agosto de 2019, atualizou a REN n.º 729/2016, associada à disponibilidade e à capacidade operativa das Funções de Transmissão Conversora, sendo que sua vigência se iniciou a partir de 1 de janeiro de 2020. A Resolução Normativa n.º 906, de 8 de dezembro de 2020, consolidou as Regras de Transmissão de Energia Elétrica e revogou as Resoluções Normativas no 191, no 669, no 729, no 782 e no 853, entrando em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto no contrato de concessão, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste. O reconhecimento contábil da compensação a ser realizada via PA ocorre quando do efetivo recebimento do superávit ou do desconto do déficit que consta no faturamento mensal da Companhia, de modo que, quando ocorre o reajuste anual da RAP, o valor a ser compensado está registrado como um valor a pagar ou a receber referente ao período anterior ao reajuste.

15. CUSTOS DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

	Trimestre findo em	
	31/03/2024	31/03/2023
Pessoal (a)	(1.446)	(1.558)
Materiais (b)	(92)	(195)
Serviços de terceiros (c)	(468)	(594)
Depreciação (d)	(154)	(149)
Custos de infraestrutura (e)	-	(27.975)
Gastos diversos (f)	(1)	(81)
	<u>(2.161)</u>	<u>(30.552)</u>

(a) Pagamentos com: salários, bônus e rescisões trabalhistas.

(b) Gastos com conservação e manutenção do empreendimento.

(c) Gastos com operação de manutenção.

(d) De bens próprios.

- (e) A Companhia registrou custos classificados como investimentos em projetos de melhoria e com a resolução autorizativa nº 10.923/2021.
- (f) Demais gastos com operação de manutenção.

16. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	Trimestre findo em	
	31/03/2024	31/03/2023
Pessoal (a)	(777)	(647)
Honorários da administração (b)	(487)	(397)
Materiais (c)	(21)	(3)
Serviços de terceiros (d)	(177)	(189)
Demandas judiciais (e)	96	-
Outras despesas	(229)	(66)
	<u>(1.595)</u>	<u>(1.302)</u>

- (a) Pagamentos com: salários, bônus e rescisões trabalhistas.
- (b) Pagamentos com: salários e bônus (diretoria da companhia).
- (c) Gastos com conservação e manutenção geral.
- (d) Gastos com serviços contratados.
- (e) Reversões/Provisões das demandas judiciais (nota 11).

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS, OBJETIVOS E POLÍTICAS PARA GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

- a) Os instrumentos financeiros da Companhia foram classificados conforme as seguintes categorias:

	31/03/2024	31/12/2023
<u>Ativos financeiros</u>		
Mensurados pelo valor justo por meio do resultado:		
Caixa e equivalentes de caixa	2.050	2.066
Aplicação financeira	36.678	11.047
Caixa restrito	6.494	6.554
Mensurados ao custo amortizável:		
Concessionárias e permissionárias	9.901	10.103
<u>Passivos financeiros</u>		
Mensurados ao custo amortizável:		
Fornecedores	13.769	13.780
Empréstimos e financiamentos	89.961	94.557
Outras contas a pagar	5.391	5.170

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os

valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Estimativa do Valor Justo pode ser obtida utilizando-se os seguintes níveis de avaliação:

- Nível 1 – preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos; e
- Nível 3 – ativos e passivos que não são baseados em variáveis observáveis no mercado.

Em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, não há instrumentos financeiros negociados em mercado ativo.

A totalidade dos instrumentos financeiros identificados pela Companhia foram valorizados conforme Nível 2.

b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

- Risco de crédito - a Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), regulando a prestação de serviços vinculados à rede básica, com cláusula de garantia bancária.
- Risco de preço - as receitas da Companhia são, nos termos dos contratos de concessão, reajustadas anualmente em 01 de julho pela ANEEL, pela variação do IPCA, tendo como data de referência inicial setembro de 2011.
- Risco de taxas de juros - A atualização dos contratos de financiamentos está vinculada à variação da TJLP.
- Risco de liquidez - As principais fontes de caixa da Companhia são representadas pela Receita Anual Permitida (RAP) vinculada às instalações de rede básica, conforme definido nos termos da legislação vigente, pela ANEEL, nos contratos de concessão. A Companhia gerencia o risco de liquidez, mantendo o monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.
- Risco operacional - A Companhia mantém monitoramento dos riscos operacionais envolvendo a implantação do seu contrato de concessão, bem como, quando aplicável, outros aspectos regulatórios que estão sendo discutidos com a Agência Reguladora em processos administrativos envolvendo sua concessão.

c) Sensibilidade a taxas de juros

Em atendimento ao disposto no item 40 do pronunciamento técnico CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação, divulgamos quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevantes pela Administração, originado por instrumentos financeiros, compostos por debêntures, empréstimos e financiamentos e caixa e equivalentes de caixa, ao qual a Companhia está exposta na data de encerramento do período. O

No quadro abaixo, são considerados três cenários, sendo (i) cenário atual (provável) que é aquele adotado pela Companhia e (ii) cenário com deterioração de 25% da variável do risco considerado e (iii) cenário com deterioração de 50% da variável do risco considerado. Esses cenários foram definidos com base em hipóteses de alterações das variáveis chaves nas datas de vencimento dos respectivos contratos sujeitos a estes riscos. Vale lembrar que os cenários apresentados estão sujeitos a ajustes relevantes em função de variações de performance operacional da companhia, que podem influenciar o seu nível de endividamento e liquidez.

Operação	Risco	Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro				
		Saldo em 31.03.2024	Riscos de elevação dos indexadores		Risco de queda dos indexadores	
			Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
<u>Ativos financeiros</u>						
Aplicações financeiras	CDI	753	941	1.129	565	376
<u>Passivos financeiros</u>						
Empréstimos e financiamentos	TJLP + 5,55% a.a.	(1.951)	(2.438)	(2.926)	(1.463)	(975)
		<u>(1.198)</u>	<u>(1.497)</u>	<u>(1.797)</u>	<u>(898)</u>	<u>(599)</u>

18. COBERTURA DE SEGUROS

A cobertura dos contratos de seguro está evidenciada a seguir:

Finalidade do seguro	Vigência	Importância segurada
Incêndio, queda de raio e explosão de bens do Imobilizado (Instalações)	01/06/2024	93.224
Cobertura sobre casco, acidentes pessoais e danos corporais (Veículos)	03/12/2024	2.946

19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os saldos ativos e passivos em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023 relativas às operações com partes relacionadas, estão detalhados a seguir:

Natureza da operação	Partes relacionadas	31/03/2024		31/12/2023		31/03/2024		31/12/2023	
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Remuneração dos administradores (nota 15.b)		-	-	-	-	(487)	(1.288)	(487)	(1.288)
Fornecedores	CTEEP	-	-	13	51	(109)	(587)	(109)	(587)
Concessionárias e Permissionárias	CHESF	385	-	372	-	1.152	4.216	1.152	4.216
		<u>385</u>	<u>-</u>	<u>385</u>	<u>51</u>	<u>556</u>	<u>2.341</u>	<u>556</u>	<u>2.341</u>

20. AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Administração da Companhia aprovou e autorizou a emissão dessas informações contábeis intermediárias em 30 de abril de 2024, nas quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até a data.
